



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 172/2015 ANO VI

Divulgação: sexta-feira, 18 de setembro de 2015

Publicação: segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Designando:

- a servidora Ana Carolina de Mattos Fernandes, JME 0364-6, para exercer as funções de Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial, especialidade Escrivão Judicial, na 3ª AJME, a partir de 14/09/2015.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA Nº 830/2015

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais,

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, §1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar nº 59/2001;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, XIII, e 31 do Regimento Interno, na Resolução nº 78/2009, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, todos deste Tribunal de Justiça Militar;

RESOLVE:

Art. 1º - Para apreciar habeas corpus e outras medidas de caráter urgente, nos dias úteis e feriados, após o expediente administrativo, como plantonista no Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período das 18 horas do dia 21/09/2015 às 07horas e 59minutos do dia 28/09/2015, responderá o Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos.

Art. 2º - Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores Gustavo Waller Teobaldo e Fabiane Iitsu Abdo Suzuki Balsa.

Art. 3º - O petionário deverá contatar com o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 9732-1566.

Belo Horizonte, 17 de setembro 2015.

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente do TJM/MG

PRESIDÊNCIA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ORDINÁRIO

Processo n. 0001342-06.2015.9.13.0000

Recorrente: Antônio Carlos de Melo

Advogado: Antônio Carlos de Melo (OAB/MG 137124)
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: recebidos os presentes recursos ordinários, devendo os autos serem remetidos ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal.

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0001867-50.2013.9.13.0002
Recorrente: Fernando Cezar de Melo
Advogado(a/s): Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346)
Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316)
Recorrido: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso extraordinário.

PRIMEIRA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000584-18.2015.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelantes: Bruno Gonçalves da Silva
Douglas Lana da Cunha
Advogado(a/s): Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132967) e outro(a/s)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em dar provimento ao recurso, para anular a decisão proferida pela juíza de primeiro grau de jurisdição, que extinguiu a ação de justificação com fundamento no inciso IV do art. 267 do CPC, e determinar o regular processamento da ação.
Fez sustentação oral o advogado Márcio Eustáquio Vieira Lopes (OAB/MG 101172).
Ausente, justificadamente, o juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino.

HABEAS CORPUS

Processo n. 0001592-39.2015.9.13.0000
Referência: Processo n. 0001462-40.2015.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Paciente: Alessandro Eustáquio Ribeiro da Silva
Impetrante: Eustáquio José Bomtempo (OAB/MG 072169)
Autoridade apontada como coatora: Juíza da 3ª AJME

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em julgar improcedente a ação de habeas corpus.
Ausente, justificadamente, o juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0002045-65.2014.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)
Apelado: João Luiz Garbim
Advogada: Fabiana Coelho Simões (OAB/MG 109004)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em dar provimento ao recurso, para afastar a ocorrência da prescrição e manter o ato punitivo.

Ausente, justificadamente, o juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino.

APELAÇÃO

Processo n. 0999999-49.2015.9.13.0002

Referência: Processo n. 0000098-42.2015.9.13.0000

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Élcio Simões Sousa

Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 085662)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso, para manter intacta a sentença de primeiro grau de jurisdição.

Ausente, justificadamente, o juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino.

PRIMEIRA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0005179-65.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Jânio Cândido Rosa Júnior, ex-Sd BM

Apelado: Ministério público do Estado de Minas Gerais

Advogadas: Leticia Barra Vieira (MADEP 0234)

Silvana Lourenço Lobo (MADEP 0200)

- Vista ao Ministério Público para manifestação no Recurso Especial interposto por Jânio Cândido Rosa Júnior.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME

Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

33396MG => 10; 35100MG => 13; 38621MG => 11; 40998MG => 11; 42306MG => 11; 50328MG => 9, 10, 11; 56746MG => 10; 57887MG => 7; 60912MG => 3; 65797MG => 10; 67511MG => 3; 77819MG => 6, 13; 78201MG => 1, 8, 9; 86517MG => 4; 88121MG => 1; 88942MG => 1; 91047MG => 13; 91462MG => 8; 93714MG => 9, 10, 11; 94311MG => 7; 97668MG => 10; 100189MG => 10; 106073MG => 12, 13; 107149MG => 10; 108005MG => 11; 108285MG => 11; 111058MG => 9; 111266MG => 9; 111446MG => 9, 10, 11; 115283MG => 9, 10, 11; 116392MG => 1, 4; 118395MG => 9, 10, 11; 118529MG => 10; 119784MG => 10; 120437MG => 9; 120628MG => 10; 124631MG => 13; 126909MG => 10; 128942MG => 10, 11; 129088MG => 9; 129570MG => 10; 131705MG => 9; 133364MG => 3; 137056MG => 10; 141309MG => 5; 145578MG => 2; 148178MG => 4; 156170MG => 4; 158581MG => 2;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0003402-56.2009.9.13.0001 ou 1494/09

Requerente: Cb Sebastiao Alves de Oliveira, Requerido: Estado de Minas Gerais, => A Carta Precatória expedida para a comarca de Santa Bárbara/MG sob o nº 0025755-97.2015.8.13.0572 e foi designada audiência para o dia 09/11/2015 às 16:00 horas. Adv.: Adilson de Castro, Geraldo Lopes de Paula, Jerusa Drummond Brandao, Lucio Moacir Goncalves de Assis.

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0000071-56.2015.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Vitor Cesar de Oliveira, Jonnes Douglas da Silva, Rogerio Soares Damasceno => Extinta a punibilidade do 3º Sgt PM Vítor César de Oliveira, Cb PM Jonnes Silva e o Sd PM Rogério Soares Damasceno, pelo cumprimento das condições da transação penal, pelo que determino o arquivamento dos autos. Adv.: Luiz Mendes da Costa, Yara Emanuele Costa.

3 - 0001408-80.2015.9.13.0001

Réu: Carmen da Silva Mendes Cardoso => Audiência Decisão de Conselho de Justiça designada para o dia 25/09/2015, às 16:30 horas. Adv.: Jose Hamilton da Silveira, Paulo Cesar Goncalves Zanata.

Réu: Neivaldo Jordao Salgueiro Junior => Audiência Decisão de Conselho de Justiça designada para o dia 25/09/2015, às 16:30 horas. Adv.: Valdomiro Vieira.

4 - 0001523-72.2013.9.13.0001

Réu: Paulo Roberto de o Carvalho, Jailson Vieira Santos, Jean Carlos Fachinetti Silva => Na Carta Precatória nº 0049931-13.2015.8.13.0194 que tramita na Comarca de Coronel Fabriciano/MG foi designada audiência de inquirição de testemunha para o dia 12/11/2015 às 14:40 h. Adv.: Geraldo Lopes de Paula, Jose Antonio de Alvarenga, Khalil Figueiredo Abdalla, Victor Thiago Lopes da Silva.

5 - 0002065-56.2014.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Jose Antonio Coimbra => Expedida carta precatória citatória para a comarca de Monte Sião / MG. Adv.: Danton Joubert Antunes Coimbra.

6 - 0006305-59.2012.9.13.0001

Réu: Edimundo Batista Ribeiro => Juntada aos autos da carta precatória que retornou da comarca de Goiânia/ GO. Adv.: Leandro Hollerbach Ferreira.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

7 - 0000476-89.2015.9.13.0002

Autor: Cb Luciano Lima dos Reis, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de Apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Vista ao Estado de MG, na qualidade de apelado, para apresentação de contrarrazões à Apelação. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Waldir Alves Klein Junior.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

8 - 0000971-67.2014.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Clever Maizez Marques, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor dos documentos juntados aos autos a partir de fls. 544, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Jerusa Drummond Brandao.

9 - 0003104-24.2010.9.13.0003 ou 1737/10

Autor: Sd 1ª CI Everly de Oliveira Lima, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, no prazo legal. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Andre Xavier Ferreira Pinto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Jerusa Drummond Brandao, Leandro Sia Machado, Lisley Paula de Souza, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes.

10 - 0003262-16.2009.9.13.0003 ou 1352/09

Autor: 2º Sgt Joao Luiz Ferreira Leles, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, Edmar Cesar

Asevedo Resende, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Jose Roberto Guimaraes, Lisley Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues, Rosilene Oliveira Machado.

MATÉRIA CRIMINAL

11 - 0000289-59.2007.9.13.0003 ou 31159

Réu: Adalberto Coelho de Souza => Vista à Defesa. Adv.: Alex Sander Luiz Silva Cardoso, Cristiane Carvalho Araujo, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro de Oliveira Martins, Lisley Paula de Souza, Marcelo Henrique Chaves de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Alessandra de Abreu e Silva, Rosilene Oliveira Machado.

12 - 0000661-61.2014.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Almir Geraldo Campos => Declarada extinta a punibilidade do 2º Ten PM Almir Geraldo Campos, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e ss. da Lei n. 9.099/95. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

13 - 0002783-47.2014.9.13.0003

Réu: Mateus Leonardo Santos => Vista à Defesa para requerer o que for de direito. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Jurandir Nascimento de Jesus, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.